



PARECER JURÍDICO

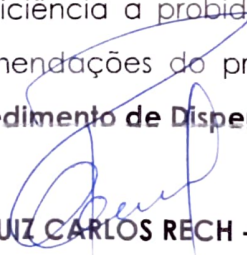
Processo Administrativo:	2/2023
Modalidade:	Processo de Dispensa
Data do Processo:	27/01/2023
Solicitante(s):	Câmara de Vereadores de Vera Cruz/RS
Parecer:	FAVORÁVEL

Cabível a dispensa de licitação, na conformidade dos incisos I e II do artigo 24, da Lei 8.666/93, a qual, perfeitamente se amolda ao presente estudo, tendo em vista o valor da contratação.

Nesta análise, resta evidente que a administração pública está adstrita ao atendimento das regras da fase interna, consoante dispõe o artigo 38, da Lei 8.666/93, exigindo adicionar os documentos mínimos necessários à realização e aquisição de bem ou serviço de maneira formal, devendo ser **vantajosa para a Administração** e respeitar o **princípio da economicidade**.

No presente caso em função do **pequeno valor financeiro envolvido**, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração, restando definida a possibilidade técnica da presente forma de licitação, estando plenamente instruído o processo autoriza a abertura da licitação, assim como a emissão dos documentos preliminares, opinando pela continuidade do processo de acordo com o previsto na lei 8.666/93.

Desta forma, invocando os princípios básicos norteadores dos atos administrativos, quais sejam: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, eficiência a probidade administrativa e o julgamento objetivo, atendidas as recomendações do presente documento, **não vislumbro óbice legal ao presente procedimento de Dispensa de Licitação.**


LUIZ CARLOS RECH – OAB/RS 103.524

Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERA CRUZ

Pág 1 / 1

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 18.245.091/0001-90

Endereço: AVENIDA NESTOR FREDERICO HENN - 1580

Telefone: (51) 3718-1625

CEP: 96.880-000

Cidade: Vera Cruz

Edital

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Maxima
1	PERSIANA	7	UNIDADE	R\$350,00	R\$ 2.450,00
Total Geral:				R\$350,00	R\$ 2.450,00

ORÇAMENTO

Av. Nestor Frederico Henn - 1580 CNPJ 18.245.091/0001-90

Telefone: 3718- 1625

E-mail: direcao.camara@veracruz.rs.leg.br

() COMPRA () DISPENSA DE LICITAÇÃO () PREGÃO PRESENCIAL

RAZÃO SOCIAL: Destaque Persianas

CNPJ: 09 814 718 0001 96

ENDEREÇO: Acre 276

CIDADE/ESTADO: Santa Cruz do Sul - RS

FONE: 51 3715 2903

E-MAIL: Destaquepersianas@yaho.com.br

DATA DO ORÇAMENTO: 25/01/2023

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Ernani

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	7	persianas PH 25mm	350,00	2450,00
				2.450,00

PREVISÃO DE PRAZO DE ENTREGA: 15 dias após confirmação

PAGAMENTO: até 15 dias após entrega produto/realização serviço.

Vera Cruz,

09.814.718/0001-96

DESTAQUE PERSIANAS LTDA

RUA ACRE 276
ANA NERY - CEP. 96.935-120
SANTA CRUZ DO SUL - RS

Assinatura e carimbo da empresa

ERNANI 999445124



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DESTAQUE PERSIANAS LTDA
CNPJ: 09.814.718/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:57 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **635E.AC80.67BE.1B96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DESTAQUE PERSIANAS LTDA**

CNPJ base: **09.814.718/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22791172**
Autenticação: **32866704**





MUNICIPIO DE VERA CRUZ
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 702/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 373893 - DESTAQUE PERSIANAS LTDA

CNPJ/CPF: 09.814.718/0001-96

Endereço: RUA PADRE REUS, 88

Complemento:

Bairro: ARROIO GRANDE

Cidade: Santa Cruz do Sul - RS

Finalidade

Regularidade Fiscal - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
08/02/2023	09/05/2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certificamos que, nesta data, revendo os bancos de dados da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o(a) contribuinte **DESTAQUE PERSIANAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob nº 09.814.718/0001-96, NADA DEVE referente a dívida mobiliária e imobiliária, inclusive à Dívida Ativa, à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, relativamente aos tributos de competência do Município de Vera Cruz, constantes no artigo 2º da Lei Municipal nº1.176/93.

Esta certidão não contempla os débitos do SEMAE - Sistema Municipal de Água e Esgoto.

Vera Cruz - RS, 08 de fevereiro de 2023.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.814.718/0001-96
Razão Social: DESTAQUE PERSIANAS LTDA
Endereço: R PADRE REUS 88 / ARROIO GRANDE / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96830-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2023 a 16/02/2023

Certificação Número: 2023011801300661080481

Informação obtida em 27/01/2023 15:58:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESTAQUE PERSIANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.814.718/0001-96

Certidão nº: 4012699/2023

Expedição: 27/01/2023, às 15:57:09

Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESTAQUE PERSIANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.814.718/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERA CRUZ

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Termo da Publicação

Minuta - Cliente: 17311 Minuta - Ano: 2023 Minuta - Número: 2 Sequencia: 1 Publicação - Data:
27/01/2023

Dados Gerais

Licitação: 2/2023

Modalidade: Processo de Dispensa

Minuta: 2/2023

Termo da Publicação

Tipo: Mural Público

Data: 27/01/2023

Veículo de Publicação: Mural



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VERA CRUZ

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Termo Homologação - Termo de Homologação - Câmara

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 17311 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número

- Minuta - Licitação: 2 código Cliente: 17311 ano Minuta: 2023 cota Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo de Dispensa
Para Compras e Outros Serviços
2/2023
Processo Administrativo: 2/2023**

Ao Sr(a). PAULO OLIVEIRA tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela TEXTO JURÍDICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NÃO CADASTRADO..

Homologo

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Processo de Dispensa nº. 2/2023, o(s) participante(s):

Vencedores dos Itens

373893 - DESTAQUE PERSIANAS LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PERSIANA	UNIDADE		7	R\$350,00	R\$2.450,00
Total do Fornecedor:						R\$2.450,00

Vera Cruz, 27 de janeiro de 2023.



A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o contido na Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações:

AUTORIZA

a abertura em 27 de janeiro de 2023, de processo licitatório sob nº 2/2023, para Contratação de empresa para fornecimento de Persianas para Câmara Municipal de Vereadores de Vera Cruz/RS, em atendimento à(s) seguinte(s) requisição(ões) nº(s):

Nenhuma requisição encontrada!

Vera Cruz, RS, 27 de janeiro de 2023.